



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 056 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1977.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
AMÉLIA GERTRUDES DA CONCEIÇÃO A
ATUAL RUA ÁUSTRIA, NO JARDIM
CAIÇARA II – SÃO CRISTÓVÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Amélia Gertrudes da Conceição a atual Rua Áustria
no Jardim Caiçara II, Bairro São Cristóvão 1º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1977.

OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS
PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a Senhora Amélia Gertrudes da Conceição, conhecida
como Amélia Parteira, ou Amélia Bóia, ou mãe Amélia, trabalhou no Hospital Santa Izabel
ao lado do Dr. Abel Beranger, Dr. Paulo Silva e outros, servindo a comunidade, onde serviu
a uma geração.

CONSIDERANDO, que a perpetuação desta homenagem ficará para sempre
marcado no seio da família da cidadã epigrafada e ilustres cabofrienses, o reconhecimento
deste Poder Legislativo.